



BOLETIM OFICIAL 01/2018

- **ESCLARECIMENTO DE DUVIDA DO Artigo 13º DO REGULAMETO**

Artigo 13º – O atleta não poderá ser inscrito por mais de uma entidade ou equipe. Caso isso ocorra e tenha jogado pelas duas equipes terá sua inscrição cancelada e será eliminado da competição;

JUSTIFICATIVA

O ATLETA NÃO PODE ESTAR INSCRITO POR DUAS ENTIDADES OU EQUIPE
EXEMPLO:

ENTIDADE CUEBLA INSCREVEU SUB 9,10 E 11 E ENTROU COM UMA EQUIPE CUEBLA “B” SUB - 11 O ATLETA SUB 9 OU 10 SÓ PODERÁ JOGAR NA EQUIPE CUEBLA SUB – 11 NA EQUIPE CUEBLA “B” O ATLETA NÃO PODE JOGAR.

O ATLETA DA CATEGORIA MENOR PODE JOGAR NA MAIOR MA MESMA ENTIDADE OU EQUIPE DE MESMO NOME

- **TABELA DE ALIMENTOS POR DIRIGENTES OU ATLETAS SUBSTITUIDO DISCIPLINAMENTO OU EXPULSO:**

2K DE ALIMENTOS NÃO PERECIVÉIS PARA ATLETAS

5KG DE ALIMENTOS NÃO PERECIVÉIS PARA DIRIGENTE

TUDO MÊS DOAREMOS PARA UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE OS ALIMENTOS ARRECADADOS